



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 334/2024

DATA: 16/08/2024

SÚMULA: Nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICAPI.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICAPI, para o para o mandato até 29 de novembro de 2025:

Representantes Governamentais:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Géssica Meira Cunha

Suplente: Mayara do B. C. B. Sant'Anna

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular: Nagelly Ferreira Coelho

Suplente: Luciane Oliveira de Paula

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Titular: Vivian Cristiane Kempf Machado

Suplente: Robson Ribas dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Cassieli Beatrice Tossin

Suplente: Crislaine Mocelim de Lima

REPRESENTANTES DE TRABALHADORES DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Titular: Leobina Gulhak

Suplente: Fernanda Crissi

Representantes Não Governamentais:

FUNDAÇÃO FRANCISCA MACHADO RIBEIRO - FOCO DE LUZ

Titular: Eliana R. Passos Tavares de Moraes

Suplente: Sônia Maria de Almeida

ASSOCIAÇÃO PEQUENO ANJO - APA

Titular: Thauane Krisiaki

Suplente: Isac Silva Machado

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Titular: Eliane de Fátima Almeida Zaluski

Suplente: Silmara de Fátima Vollet

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA - APMI

Titular: Tatiane do Belém Freitas

Suplente: Selma Marques Bandeira Ferreira

REPRESENTANTES DE PAIS OU RESPONSÁVEIS – APMF – COLÉGIO MÁRIO EVALDO MORSKI

Titular: Eroni Aparecida de Camargo

Suplente: Shalimara Mandziuk

REPRESENTANTES DOS ADOLESCENTES (CARÁTER CONSULTIVO) – COLÉGIO CÍVICO MILITAR – SANTO ANTONIO

Titular: Isabel Cristina Pires Proença

Suplente: Rafaela Proença de Moraes

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, em especial o Decreto n.º 380/2023, de 20/11/2023 revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2024.


Valdecir Blaschetti
Prefeito Municipal